



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Modificam nomes de Ruas e dá outras providências, nesse município de Brejinho-PE.

Os ilmos. Vereadores que abaixo subscrevem, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2024**, cujo texto abaixo:

Art. 1º - Fica modificadas os nomes das Ruas Municipais abaixo arroladas:

Rua 1º de Março – passará a ser chamada de “JÚLIA FERREIRA NEVES”

Rua 8 de Março – passará a ser chamada de “MANOEL PEDRO FILHO”

Rua 21 de Abril – passará a ser chamada de “MANOEL JOSÉ DE LIMA”

Rua 1º de Julho – passará a ser chamada de “PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS”

Rua 15 de Novembro – passará a ser chamada de “MARIA DAS DORES DOS SANTOS MORAIS”

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 19 de Agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJINHO
A CASA DO POVO BREJINHENSE


ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO
Presidente


TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


FELIPE ROCHA DA COSTA
Secretário

 (87) 3850-1144

 brejinhopecamaradevereadores@gmail.com

 Rua Severino da Costa Noqueira, N° 18.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2024

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa,
DD. Mesa Diretora e respeitados Edís da Câmara Municipal de Brejinho – Estado
de Pernambuco,**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que tem por objetivo modificar nomes de ruas municipais.

É de esclarecer aos nobres pares que o Sr. **MANOEL JOSÉ DE LIMA**, mais conhecido por "Manoel Caeira", nasceu em 21/05/1898 e faleceu em 11/02/2001. O Sr. MANOEL JOSÉ DE LIMA foi um guerreiro, sempre lutou pela vida, foi casado com a senhora Francisca Maria de Jesus, onde tiveram 8 filhos.

Neste sentir é de esclarecer aos nobres pares que a Sra. **JÚLIA FERREIRA NEVES**, nasceu em 15/06/1916 e faleceu em 18/08/2009. A Sra. JÚLIA FERREIRA NEVES foi uma ótima mãe, lutadora pela vida, sendo casada com o Sr. Adão Virgulino da Silva, onde teve 8 filhos.

Nessa esteira é de esclarecer aos nobres pares que a Sra. **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, nasceu em Matureia/PB, foi casada com o Sr. Euclides Bento de Araújo (1º casamento) com quem teve os 12 filhos, casou após o falecimento do seu 1º marido com o Sr. José Cordeiro de Moraes (2º casamento), onde teve 11 filhos, faleceu em meados de 2001.

Em outra banda, é de esclarecer aos nobres pares que o Sr. **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS**, foi um grande político do nosso Município, sendo vereador (1970/1972), Vice-Prefeito (1983/1988) e Prefeito (1989/1992), tendo eleito o filho vereador (1983/1988). Teve 10 filhos, casado com a Sra. Francisca Alves.



Por fim, o Sr. **MANOEL PEDRO FILHO** nasceu em Baixa de São Bento/PB, morou no Tauá, e logo após manteve domicílio pelo resto de sua vida em Brejinho, onde teve 9 filhos.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. EX^a e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Em razão da necessidade de tal aprovação, requer sua apreciação em caráter de extrema urgência, conforme norma prevista na Lei Orgânica do Município.

Brejinho/PE, em 19 de agosto de 2024.



ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO
Presidente



TONY RAILÁ FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente



FELIPE ROCHA DA COSTA
Secretário